

Reservas particulares protegem 6 mil hectares catarinenses

Existem 31 áreas privadas de preservação no estado de Santa Catarina

Neste dia 31 de janeiro se comemorou o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

Em Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) coordena o Programa Estadual de Incentivo às RPPNs e presta auxílio técnico para a criação desse tipo de Unidade de Conservação (UC).

Atualmente, existem 31 reservas particulares reconhecidas pelo Instituto do Meio Ambiente no Estado.

No total, são 5.708 hectares destinados pelos proprietários para a conservação da diversidade biológica, geológica ou da beleza cênica das áreas.

Cinco novas

Apenas em 2024, cinco novas reservas dessa categoria foram criadas em Santa Catarina e outras duas estão em fase final de reconhecimento, o que deve ocorrer ao longo de 2025.

Há, ainda, 15 áreas em processo de entrega ou revisão de documentação para que sejam formalmente reconhecidas como RPPNs.

Esse tipo de reserva é uma das sete categorias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável que constituem o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985 de 2000).



Arquivo/IMA

Santa Catarina tem 31 reservas ambientais particulares, cinco novas

Para a presidente do IMA, Sheila Meirelles, o incentivo à criação de unidades de conservação em áreas privadas contribui, fortemente, para a proteção das áreas remanescentes da Mata Atlântica.

“A criação de RPPNs expande os territórios conservados e incentiva os usos sustentáveis de ambientes que possuem relevante importância para a preservação da biodiversidade e das belezas naturais catarinenses”, destaca Sheila.

Conforme o gerente de Áreas Naturais Protegidas do IMA, Filipe Lemser, elas são unidades de domínio privado onde o proprietário, de forma voluntária, destina uma parte ou a totalidade de uma área para a preservação ambiental.

Usos permitidos

A legislação permite que as RPPNs sejam utilizadas para a realização de pesquisas científicas, visitação com objetivos turísticos, recreativos e educa-

cionais. Além disso, caso a área seja averbada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), poderá ser solicitada a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR).

Uma expectativa é que, a partir da regulamentação do mercado de bens ambientais, as RPPNs também possam ser compensadas pelos serviços ecossistêmicos prestados, desde que respeitados os limites legais. Conforme Bonotto, uma RPPN pode ser formada pelo

conjunto de reservas legais, áreas protegidas, de remanescentes florestais e servidão ambiental, podendo até mesmo ser constituída de áreas degradadas com projeto de restauração ecológica.

Preservação

“A importância do conjunto de RPPNs criadas vai desde a proteção de remanescentes de ecossistemas onde vivem espécies ameaçadas, a manutenção de serviços ecossistêmicos fundamentais aos seres humanos, como a regulação do clima e proteção de mananciais e cursos d’água, a formação de corredores ecológicos interligando outras áreas protegidas, a manutenção da paisagem natural e, até, a revalorização do imóvel como bem provido de recursos ambientais que agregam qualidade de vida a toda uma região”, explica Filipe.

Após a solicitação e reconhecimento do espaço como uma RPPN pelo órgão ambiental competente, essa informação é gravada com perpetuidade na matrícula do imóvel.

Com isso a área permanece sob o domínio privado, mas há a garantia de que ela será preservada pelas próximas gerações.

Agência de Notícias de Santa Catarina

Paraná começa a aplicar polilaminina

João Luiz Miquelini, 70 anos e morador de Colombo, sofreu uma queda em dezembro de 2025 de aproximadamente 3 metros de altura e fraturou a coluna, ficando sem movimentos abaixo da cintura.

Nesta terça-feira (03), começou a escrever um novo capítulo de sua história ao ser o primeiro paciente a receber a polilaminina no Hospital do Trabalhador (HT), em Curitiba (PR), onde recebeu os primeiros atendimentos após o incidente, o que envolveu inclusive uma cirurgia de estabilização.

No Paraná já foram realizadas outras sete aplicações da polilaminina. No Brasil, foram 30.

Polilaminina

A polilaminina é um composto experimental brasileiro, derivado da laminina (proteína da placenta), desenvolvido para regenerar nervos após lesões na medula espinhal, atuando como

um andaime que facilita o crescimento e reconexão neural, sendo uma esperança para paraplégicos e tetraplégicos, embora ainda em fase de pesquisa clínica e sem aprovação final da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso amplo.

Para João, essa é a esperança de recuperar os movimentos das pernas e voltar a andar. Após realizar o procedimento, já no quarto, ele contou a primeira coisa que fará quando voltar a andar.

“São 80 dias assim. A esperança se renova e é grande. Agora é ir para a fisioterapia e ficar bom logo. Estávamos nessa expectativa, batalhando e hoje realizou o sonho”, afirmou.

Viviane Miquelini, filha do João, aguarda ansiosamente o resultado. Ela e toda a família seguem agora na expectativa da evolução do processo de reabilitação do pai. “Para a gente já é uma grande notícia ele estar re-

cebendo essa aplicação, fico imaginando para ele, a esperança de poder voltar a ter os movimentos, a andar”, disse.

Nesse processo, chamado de compassivo, a aplicação do medicamento pode ocorrer em até 90 dias após a lesão. O Programa de Uso Compassivo da Anvisa permite que pacientes com doenças graves tenham acesso a medicamentos ou produtos de terapia avançada ainda sem registro, mas que demonstrem promessa de benefício terapêutico.

“O paciente assina um termo informando que gostaria de receber o composto e que está ciente que ainda não se tem os termos de efeitos adversos descritos e evidências estabelecidas, que o estudo clínico está sendo realizado e que gostaria de receber o composto. Esse pedido é analisado pela Anvisa”, explica o médico Arthur Luiz Freitas Forte.



Sesa

Primeira aplicação foi no Hospital do Trabalhador